

SUMÁRIO

I - DIRETORIA	1
II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC	
a) Gabinete	S/A
b) Assessoria Parlamentar	S/A
c) Assessoria de Comunicação Social	S/A
d) Secretaria-Geral	S/A
e) Ouvidoria	S/A
f) Corregedoria	1
g) Procuradoria	S/A
h) Auditoria Interna	S/A
i) Gerência-Geral de Investigação e Prevenção de Acidentes Aeronáuticos	S/A
j) Gerência Técnica de Relacionamento com Usuários	S/A
III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS	
a) Superintendência de Serviços Aéreos	S/A
b) Superintendência de Infra-Estrutura Aeroportuária	S/A
c) Superintendência de Segurança Operacional	S/A
d) Superintendência de Aeronavegabilidade	S/A
e) Superintendência de Relações Internacionais	S/A
f) Superintendência de Estudos, Pesquisas e Capacitação para a Aviação Civil	S/A
g) Superintendência de Administração e Finanças	2
h) Superintendência Executiva de Planejamento Institucional	S/A
IV - GERÊNCIAS REGIONAIS	
a) GER 1 (PA, MA, AP)	S/A
b) GER 2 (PI, CE, RN, PE, PB, BA, AL, SE)	2
c) GER 3 (RJ, ES, MG)	3
d) GER 4 (SP)	5
e) GER 5 (RS, SC, PR)	S/A
f) GER 6 (DF, GO, TO, MT, MS)	S/A
g) GER 7 (AM, AC, RO, RR)	6
V- ÓRGÃOS COLEGIADOS	
a) Conselho Consultivo	S/A
b) Plenário	S/A

I - DIRETORIA

1 - PORTARIA N° 860, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e tendo em vista o disposto na Resolução n° 32, de 30 de maio de 2008, resolve:

Art. 1° Acolher o Relatório Final da Comissão de Sindicância, determinando o arquivamento dos autos do processo n° 60860.014135/2008-10.

Art. 2° Determinar o encaminhamento de cópia integral do processo ao Comando da Aeronáutica, para conhecimento e providências cabíveis, em face da competência legal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SOLANGE PAIVA VIEIRA

II - ÓRGÃOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA À DIRETORIA DA ANAC

Corregedoria

1 - PORTARIA N° 857, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

Instaura Sindicância Administrativa e designa Comissão Sindicante.

O CORREGEDOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 19 da Lei n° 11.182, de 27 de setembro de 2005, e artigo 30, do Anexo I, do Decreto n° 5.731, de 20 de março de 2006, e nos termos do artigo 143, da Lei n° 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1° Designar os servidores MÁRCIA CRISTHINA PIMENTEL DE ALMEIDA, Cargo Comissionado Técnico V, Matrícula SIAPE n° 1104071, lotada na Corregedoria, e MANOEL NAZARENO COSTA, Técnico Previdenciário, Matrícula SIAPE n° 092120, lotado na Diretoria de Recursos Humanos do Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, os fatos constantes no Processo n° 60840.006461/2009-72, a ser instalada na cidade de São Paulo – SP.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS CARLOS VIEIRA

III - ÓRGÃOS ESPECÍFICOS

Superintendência de Administração e Finanças

1 - PORTARIA N° 855, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

A SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso XX do art. 100 da Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e o inciso XI do artigo 1º da Portaria ANAC nº 306, de 25 de março de 2009, combinado com o art. 98, § 1º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o contido no processo nº 60870.001530/2009-02, resolve:

Art. 1º A tabela constante do artigo 1º da Portaria SAF nº 508, de 6 de abril de 2009, publicada no Boletim de Pessoal e Serviço – BPS nº 15, V. 4, de 9 de abril de 2009, passa a vigorar na forma abaixo:

	2ª. Feira	3ª. Feira	4ª. Feira	5ª. Feira	6ª. Feira
Entrada	07h00	07h00	07h00	07h00	07h00
Saída	12h00	10h00	12h00	10h00	10h00
Intervalo	De 12h00 às 13h00	-	De 12h00 às 13h00	-	-
Entrada	13h00	13h00	13h00	13h00	12h00
Saída	17h00	17h00	17h00	17h00	17h00
Jornada Diária	9h	7h	9h	7h	8h
Jornada Semanal					40 h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GILDENORA BATISTA DANTAS MILHOMEM

2 - TREINAMENTO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES.

(Tabela integral em anexo).

IV - GERÊNCIAS REGIONAIS

GER 2

1 - PORTARIA N° 852/GER2, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 125 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009 e, tendo em vista o disposto no art. 291 do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986) e, ainda, o art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º. Designar o servidor GUILHERME CALDAS BAHIA SILVA, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE 1080094, como responsável pela condução do Processo nº 60820.005128/2009-84, com vistas à averiguação das circunstâncias em que ocorreu a queda da aeronave de marcas PR-NDF, no dia 22 de maio de 2009, em Vitória da Conquista (BA), bem como pela apuração de fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos à supracitada ocorrência.

Art. 2º. Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2009.

ANTONIO OSWALDO FERNANDES

2 - PORTARIA Nº 853/GER2, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE DA SEGUNDA GERÊNCIA REGIONAL – GER2, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 125 do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009 e, tendo em vista o disposto no art. 291 do Código Brasileiro de Aeronáutica (Lei nº 7.565 de 19 de dezembro de 1986) e, ainda, o art. 8º da Lei nº 11.182, de 27 de setembro de 2005, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FILIPE DE SOUZA ARAÚJO, Especialista em Regulação de Aviação Civil, matrícula SIAPE 1574878, como responsável pela condução do Processo nº 60820.005129/2009-29, com vistas à averiguação das circunstâncias em que ocorreu a queda da aeronave de marcas PR-MOZ, no dia 22 de maio de 2009, nas proximidades do Aeródromo Terravista (SBTV) Distrito de Trancoso - Porto Seguro BA, bem como pela apuração de fatos, ações e omissões que porventura venham a surgir no curso de seus trabalhos, conexos à supracitada ocorrência.

Art. 2º Fixar o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 22 de maio de 2009.

ANTONIO OSWALDO FERNANDES

GER 3

1 - PORTARIA Nº 858/GER3, DE 04 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE DA TERCEIRA GERÊNCIA REGIONAL – GER3, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo nº 125, do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da Terceira Gerência Regional – GER-3, a conduzir os veículos de propriedade desta Agência, para uso exclusivo em serviço, dentro de suas categorias e no prazo de validade de suas respectivas CNH:

NOME	FUNÇÃO	IDENTIDADE/ÓRGÃO/CNH
PAULO ROBERTO SILVA DE OLIVEIRA	SO BCT	355647/AER/574077763
LUIZ CLAUDIO LARA	SO SAD	323578/AER/00105246861
MAURÍCIO DA MATTA	SO SAD	394246/AER/00526979420
JOSÉ TEIXEIRA FILHO	SO SEM	347786/AER/00073270310
CARLOS ALBERTO REIS CURTY	1S BSP	438955/AER/00111205471
ROSANA ROQUE VAZ	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	119230969/DICRJ/00633184568
CARLOS HENRIQUE PIRES ROBAÇO	1S SDE	443465/AER/00942851690
MARCELO GRANIÇO BULLÉ	1S SAD	442848/AER/03526731203
ALEXANDRE DE OLIVEIRA PEREIRA	SO BET	435446/AER/053360368
ANA CRISTINA LOUREIRO RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	39550911/IFP RJ/00161370608
SERGIO ALESSANDRO PESSOA	1S SAD	441409/AER/00927785845
DANILO DE LEMOS BOECKEL	ESPECIALISTA EM REGULAÇÃO	278557AER/02583303550
DJALMA PEREZ JUNIOR	SO SAD	436232/AER/0432548382
ANDERSON GLAYTON DE FREITAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	03342761/SESP MG/00681732150
CESAR AUGUSTO DE ARAUJO E BARROS	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	10842628/SESP MG/01120643140
GILSON CARDOSO DA SILVA	1S SAD	412319/AER/02823885883
MAICON MEDEIROS ARDIRSON	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	11675014/SSP MG/01999146880
MARCOS AURÉLIO DE OLIVEIRA	1S SAD	084439769/SSP MG/01421149542
LUCIANO LOPES SOARES	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	089069959/IFP RJ/00011662575
ANDRÉ GOMES DA SILVA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	132472267/IFP RJ/01978382401
RAFAEL CHARLES MOREIRA	1S SAD	079210027/IFP RJ/91325101
LEVI FELIPE DE MEDEIROS	1S SAD	353821/AER/01120664553
ANALEE CONCEIÇÃO LOPES DA VEIGA	AGENTE ADMINISTRATIVO	100398866/IFP RJ/03432455007
HAMILTON SALABERRY PLANTANA	1S SAD	052084415/DICRJ/03899763669
RICARDO BUCCI DOS SANTOS	SO BCO	066666298/IFP RJ/03618981530
DANIEL DA SILVA VIEIRA	SO SML	379370/ERA/03887980471
MÁRCIO LUIZ DEODORO KELLY	MOTORISTA OFICIAL	359928/ERA/00028685497
MARCEL FREITAS CANÁRIO	CB BEI	48436/AER
AURELIO TOMAYNO DE MELO	SO SAD	394083/AER//
MARCONI DA SILVA DOS SANTOS	1S SAD	450373/AER/00264945518
HENRIQUE ALEXANDRE PONTES MARTINS	1S SAD	070182738 IFP RJ/04021962206
LUIZ CARLOS CANDIDO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	M597683-MG/01700527425
CARLOS ALBERTO ABREU SOARES	1S SAD	048349625/IFP RJ/04048315440
EUGENIO PACCELI AREIAS DO PRADO	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	141230927/SSPSP/02878944562
MARCO AUIRELIO GUERRA RIBEIRO	3S SGS	382409/AER/0242050501
MARIA LUCIA DE OLIVEIRA BORGES	AGENTE ADMINISTRATIVO	058131475/SSPRJ/01574402920
DIEGO CASSIANO JESUS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM REGULAÇÃO	206411936/DICRJ/03504334425
GERSON LUIS DURAN DA SILVA	SO SAD	387.343/AER/00181153743
ALUIZIO FRANCISCO MARQUES FILHO	SO SAD	356-369/AER/02037789180
JOSÉ LUIZ FERNANDES CORREIA	1S SAD	441.704/AER/03399116301/2001103765/CREARJ
CATIA BORGES FRANCO BERNARDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	42627277/OABRJ/13170687
PAULO CESAR SILVA DE OLIVEIRA	2S BET	383523/CMDORJ/04352067042
ALDOMIR FREIRA COSTA	SO SAD	275128/AER/01245647339
ROGÉRIO AURELIO VAZ	1S BMA	369721/AER/01332927141
MARCELO TEIXEIRA PUDDÓ	1S SOB	458873/AER/949627331
NILSON FERREIRA RODRIGUES	3S SAD	371516/AER/236705894

Art. 2º As autorizações terão validade de um ano, a contar da data de publicação no Boletim de Pessoal e Serviço.

Art 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO BENEVIDES CARVALHO

GER 4**1 - PORTARIA N° 859, DE 04 DE JUNHO DE 2009.**

A GERENTE DA QUARTA GERÊNCIA REGIONAL – GER4, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo n° 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela resolução n° 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União n° 17, de 23 de janeiro de 2009, resolve:

Art. 1º Autorizar os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao efetivo da ANAC-GER4, a conduzirem os veículos oficiais desta Gerência, dentro de suas categorias e no prazo de validade das suas respectivas Carteiras Nacionais de Habilitação (CNH), de acordo com o previsto nos itens 4.1 ao 4.3, da Instrução Normativa n° 04, de 20 de Setembro de 2007.

CARGO/ FUNÇÃO	NOME	LOTAÇÃO	CNH	CAT.
Gerente Téc.	Ângelo Russo Neto	GERTEC	02938246262	C
Gerente Téc.	Leandro Antonio Calderaro	GERTEC	01648124223	B
Ten. Coronel	Carlos Henrique Kuhl Nogueira	DSO	03377381390	AD
Major.	Nilson Adão de Oliveira	DSO-2	04335892504	AC
Tenente	Ana Helena Puccetti	DAF	02592461960	B
Esp. Regulação	Felipe Jose Melfi Pizano	DSO-2	02466695836	D
Esp. Regulação	Marcelo Koiti Asakura	SDIE	03075265500	AB
Esp. Regulação	Mauro Tonelli Teixeira	SDSO-2	02532809087	B
Esp. Regulação	Matheus Luiz Maganha Pinto e Melo	SDSO-3	08410763700	B
Esp. Regulação	Daniel Fernandes de Simões Branco	SDSO-2	01176123605	B
Esp. Regulação	Rodrigo Cezar Savazzi	SDSA	015297509698	B
Esp. Regulação	Marcos Vinicius Castellani	SDIE	03172858470	AD
Esp. Regulação	Marcos Flavio Garaza Barbieri	SDIE	03748877614	AC
Suboficial	Reginaldo Brás da Silva	SAC-SR	01768786878	C
Suboficial	Sergio Pedro Novais	SAC-SP	02165268932	D
Suboficial	Claudiney José Ribeiro de Castro	SDSO-3	03660686206	D
Suboficial	Jose Ribeiro de Castro Neto	DAF	01797254342	D
Sargento	Josué Fernandes	DAF	02260815018	AD
Sargento	Eduardo Alessandro Gonçalves	SAC-SR	02502974825	AE
Servidor	Vanderlei Luciano Jacometi	SDIE	00902526900	B
Tate	Alison Paulo da Luz	SAC-SP	01705747265	B
Cabo	Laércio Marques	DAF (ST)	03446802980	D
Cabo	Paulo Jorge de Souza Junior	DAR	02836075440	AD
Soldado	Erick Rodrigues de Araujo	DAF (ST)	03449026952	B
Soldado	Rogério Queiroz Gomes	GERAIS	03487797505	AB
Auxiliar Adm.	Jose Jackson Galvão dos Santos	DAF (ST)	00839884519	AD
Recepcionista	João Paulo Martins de Lima	DAF (ST)	03167320650	D
Recepcionista	Willian Vilela	DAF	03564799788	AD
Motorista	Irineu Tola	DAF (ST)	02393243331	AD
Motorista	Ramon Rodrigo Fernandes	DAF (ST)	02506421408	D
CAS II	Luis Cordeiro	GERTEC	04204096397	AC

Art. 2º Esta autorização é válida até 31/12/2009.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

KÉLVIA FROTA DE ALBUQUERQUE

GER 7**1 - PORTARIA Nº 850, DE 03 DE JUNHO DE 2009.**

O GERENTE DA SÉTIMA GERÊNCIA REGIONAL – GER7, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 125 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 26 de janeiro de 2009, resolve:

Art.1º Designar a servidora MILENA MOURA DA COSTA MELO, Matrícula SIAPE nº 1613662, para substituir a Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF) desta Gerência Regional – GER7, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art.2º Designar o senhor NILTON ALVES DA SILVA, CPF: ***.***.***-**, para substituir o Chefe da Divisão de Serviços Aéreos (DSA) desta Gerência Regional – GER7, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art.3º Designar o servidor ITAMAR COSTA CARVALHO, Matrícula SIAPE nº 1587007, para substituir o Chefe da Divisão de Segurança Operacional (DSO) desta Gerência Regional – GER7, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art.4º Designar o servidor MARCOS EDSON DA SILVA, Matrícula SIAPE nº 1571357, para substituir o Chefe da Divisão de Aeronavegabilidade (DAR) desta Gerência Regional – GER7, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art.5º Designar o senhor CLÓVIS MARTINY, CPF: ***.***.***-**, para substituir o Chefe da Divisão de Infra-estrutura (DIE) desta Gerência Regional – GER7, nos afastamentos, impedimentos legais e regulamentares e na vacância do cargo.

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO GOMES ALVES

2 - PORTARIA Nº 851, DE 03 DE JUNHO DE 2009.

O GERENTE REGIONAL DA GERÊNCIA REGIONAL 7 – DA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL - ANAC, no exercício das competências que lhe conferem o art. 125 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 71, de 23 de janeiro de 2009, e considerando o disposto no art. 4º da Portaria Nº 317, de 26 de março de 2009, resolve:

Art. 1º Instituir a Subcomissão Permanente de Avaliação de Documentos - SUPAD da Gerência Regional 7, com as seguintes atribuições:

I – seguir e divulgar as diretrizes e normas estabelecidas pela CPAD/ANAC e zelar pelo fiel cumprimento das mesmas, em seu âmbito de atuação;

II – analisar, identificar e classificar a documentação com base nos respectivos Códigos de Classificação de Documentos;

III – aplicar as Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivos identificando os destituídos de valor e preservando os de guarda permanente;

IV – elaborar as Listagens de Eliminação de Documentos e submetê-las a CPAD/ANAC para análise e homologação;

V – providenciar a publicação de Edital de Ciência de Eliminação de Documentos e emitir Termo de Eliminação de Documentos, conforme estabelecido na legislação vigente;

VI – propor à CPAD/ANAC, quando necessário, a atualização dos Códigos de Classificação de Documentos e das Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivo;

VII – orientar quanto à aplicação dos Códigos de Classificação e Tabelas de Temporalidade de Documentos de Arquivo, bem como, nas atividades referentes aos serviços de protocolo e arquivo.

Art. 2º. A Subcomissão será composta pelos servidores:

NOME	CARGO
Leila Siqueira de Paula	Presidente da Comissão
Milena Moura da Costa Melo	Presidente Substituto
Carlos Wladier de Souza Rocha	Representante DIE
Jorge dos Santos Sinfrônio	Representante DAR
Nilton Alves da Silva	Representante DSA
Carlos César Pereira Alves	Representante DSO
Leonardo David dos Santos Bezerra	Representante GAB e GTA
Sara Santos Sousa	Representante DAF

Parágrafo único. A SUPAD fica subordinada, tecnicamente, à CPAD/ANAC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GERALDO GOMES ALVES

Lígia Maria Rocha e Benevides
Secretária Geral